

ISSN 1646-7027

Loures

MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição Especial n.º 3
1 de março de 2019

SUMÁRIO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pág. 5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES



Loures MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Dr. Bernardino José Torrão Soares**

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELETRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO

GABINETE LOURES MUNICIPAL



**Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011
Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2011**

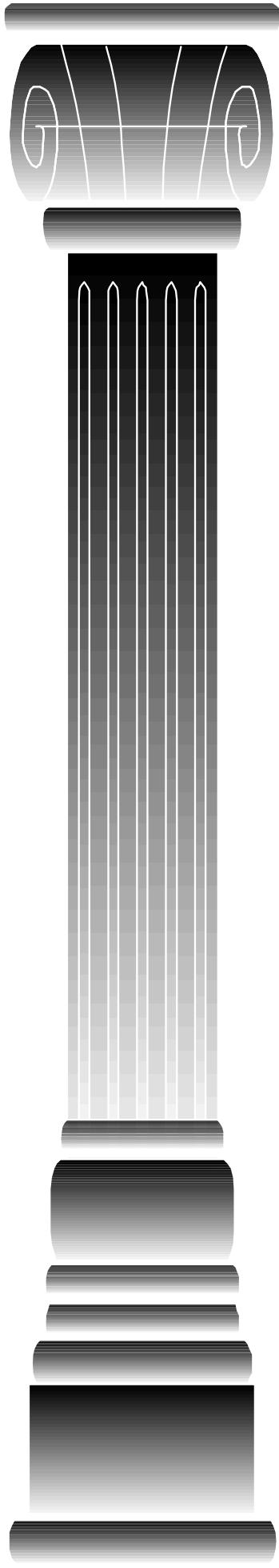
Toda a correspondência relativa a
LOURES MUNICIPAL
deve ser dirigida a

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

**LOURES MUNICIPAL
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS
RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º
2674 - 501 LOURES**

TELEFONE: 21 115 15 82 FAX: 21 115 17 89

**<http://www.cm-loures.pt>
e-mail: loures.municipal@cm-loures.pt**



ÍNDICE

Pág.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
1.ª Sessão Ordinária

5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES

1.ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Face à ausência da 2.ª Secretária titular, Sara Raquel Bordalo Gonçalves, assumiu o cargo Ana Isabel Serras dos Santos Graça, eleita pelo PPD/PSD - Partido Social Democrata, ficando a Mesa da Assembleia com a seguinte composição:

Presidente: Ricardo Jorge Colaço Leão

1.º Secretário: João Paulo Melo Simões

2.ª Secretária: Ana Isabel Serras dos Santos Graça

SUSPENSÃO DE MANDATO

Pedido de suspensão de mandato, por período de 365 dias, apresentado por Ana Sofia Correia da Silva, Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza, com efeitos a partir de 6 de março de 2019 e até 4 de março de 2020.

(Aprovado por unanimidade)

TOMADA DE POSSE

Tomada de posse do Representante João Valente Breia, eleito pelo Partido Socialista.

SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES

Jorge Daniel Sousa Moreira Silva, eleito pelo PS - Partido Socialista, por João Filipe de Jesus Pinto.

Artur Manuel Moreira Lopes, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel.

Francisco Joaquim Lourenço Pereira, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por Luís Miguel dos Santos Balasteiro.

Carlos Manoel Viana Cunha Luz, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por Vanda Sofia Fernandes Correia.

Sara Raquel Bordalo Gonçalves, eleita pelo PPD/PSD - Partido Social Democrata, por Paulo Luís Ferreira Mendes dos Santos.

Carlos Luís da Costa Gonçalves, eleito pelo BE - Bloco de Esquerda, por Paula Cristina Vieira Teixeira.

Lizette Braga do Carmo, eleita pelo CDS-PP - Partido Popular, por Jorge Manuel Gomes dos Santos.

Glória Maria Trindade, Presidente da Junta da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, pelo substituto legal João Valente Breia.

ALOCUÇÃO

Alocução apresentada pelo Representante Tiago Miguel Galão Mendonça.

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Loures, Senhoras e Senhores Deputados, Lourenses:

Acabei, como muitos já sabem, a minha relação de 15 anos com o PPD/PSD. Uma relação longa, com altos e baixos. Com momentos de amor, poucos de ódio, mas, por fim, bastante tóxica. O PSD já não me dava a liberdade que eu tanto prezava. Ficou, talvez, demasiado ciumento.

Em 2013 decidi dar um tempo e afastar-me de todos os cargos internos. Mas agora, não dava mesmo mais, e não existia volta a dar: o divórcio era inevitável. Mas foi tudo amigável: Eu não queria mais, mas, pelo menos este PSD, também ficou satisfeito de me ver sair. O divórcio foi por isso a decisão lógica.

Cumpria, porém, tomar uma decisão muito mais difícil: Continuar ou não continuar como deputado municipal independente nesta casa que dentro das minhas limitações procurei servir nos últimos nove anos e que tantas alegrias me deu.

Uma palavra ao Carlos Luz do PCP com quem tanto aprendo e que tanto admiro. Ao Bruno Simão, também, pelos conselhos abnegados. À Beatriz que me proporcionou alguns dos debates mais interessantes que aqui mantive. Ao Pedro Cabeça com quem tanto aprendi. Ao Miguel Matias. Ao Tiago Abade, ao meu sempre professor Joaquim Marques, ao Carlos Moreira, ao Sr. Presidente da Mesa Ricardo Leão que abrillanta estes debates e aos seus antecessores Pedro Farmhouse e Fernanda Santos. Aos deputados que sozinhos se batem de igual para igual com os partidos com vários eleitos: Ao Carlos que muito prezo, à Lizette pela estima e amizade sempre leais, ao Bruno Nunes que é um exemplo perfeito do que é um deputado municipal e à Ana que faz o favor de ser minha amiga. Aos meus ex-companheiros de bancada: A classe da Sara, o trabalho abnegado da Ana Graça, o talento do Pedro Lopes, o futuro que está com a Catarina, a independência do Paulo e o entusiasmo do Vítor foram inspirações para mim. Ao Ricardo Andrade um agradecimento profundo pelo convite que me endereçou no início deste mandato quando o mais fácil seria não convidar e pela amizade de muitos anos. Que faças um excelente mandato na liderança desta bancada. Ao Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Lousa um reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na Junta a que preside extensível a todos os outros presidentes de junta. Por fim, ao Dr. Bernardino Soares, um abraço e o reconhecimento de que sei que faz o seu melhor em prol dos Lourenses.

Quando anunciei a minha saída do PSD não quis pronunciar-me sobre a continuidade na Assembleia Municipal. As duas decisões tinham fundamentações diferentes e eram absolutamente inconfundíveis. Quis sinalizar isso mesmo. Mais: Essa decisão teria de ser comunicada, em primeira mão, aos Lourenses, por intermédio dos seus representantes, no público e nos eleitos.

Legal e politicamente o lugar é do deputado municipal.

Os mandatos são dos representantes. O projeto político sufragado por quem votou PSD centrava-se numa pessoa que já nem está. E talvez cumprisse dar uma lição aos partidos: Não podem pôr e dispor das pessoas esperando ganhar sempre.

Estavam reunidas todas as condições para continuar como deputado municipal. Devo até confessar que acho que essa seria a decisão mais acertada.

No entanto, da mesma maneira que quando temos 80% de certeza que alguém é culpado manda a lei que não a condenemos, também no meu longo processo de reflexão não me bastava ter a ideia de que estava a tomar uma decisão certa. Eu tinha de, neste caso, ter 100% de certeza de que estava a respeitar os meus valores.

Na realidade fui eleito numa lista do PSD. Não tenho a absoluta certeza se seria ético continuar como deputado independente. A dúvida seria o suficiente para me deixar mal.

É por existir essa dúvida ética que decidi prescindir do meu mandato como deputado municipal fazendo o favor ao PSD de me substituir por um outro elemento com filiação no Partido. Podemos ser mais ricos ou mais pobres. Mais cultos ou menos cultos. Mas temos de ser, sempre, totalmente éticos.

Peço desculpa aos Lourenses: Desculpa, por talvez estar a fazer o jogo dos partidos. Por não lhes dar a lição que mereciam.

Peço desculpa por não levar o meu mandato até ao fim: Adoraria. Adoraria, nesta casa, dizer a verdade. Adoraria, nesta casa, bater-me por um enorme concelho que é Loures mas que pode ser ainda maior. Mas, no final do dia, ter sequer 1% de dúvidas de que estava a honrar os princípios que os meus pais me passaram e os valores por que me tenho batido uma vida inteira era insuportável. Ficar uma réstia de dúvida que, ironia das ironias, seria eu a aproveitar-me do PSD, para o que quer que fosse, seria um fardo demasiado pesado. Aos Lourenses: Sei que estão fartos das promessas dos políticos mas talvez tenha crédito para me permitirem levar a sério esta: Vou dar tudo por tudo para vos compensar. Mesmo.

Meus caros: Isto não é o fim de um ciclo. É, precisamente, o início de outro. Quero dizer aos partidos do regime e, muito particularmente, ao PSD que este favor que agora vos faço não é um grito de desistência.

Saio, por agora, da Assembleia Municipal. A voz não se vai calar e eu não vou a lado nenhum.

Começa hoje um ciclo de verdade.

Até já!

APROVAÇÃO DE ATAS

Projeto de Ata da 2.ª Reunião da 3.ª Sessão Ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 5 de julho de 2018 (Ata n.º 18).

(Aprovado por unanimidade)

Projeto de Ata da 4.ª Sessão Ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 13 de setembro de 2018 (Ata n.º 20).

(Aprovado por unanimidade)

Projeto de Ata da 2.ª Reunião da 5.ª Sessão Extraordinária de Assembleia Municipal, realizada em 8 de novembro de 2018 (Ata n.º 22).

(Aprovado por unanimidade)

Foram apresentados à Mesa 30 documentos, abaixo elencados, havendo sido admitidos os seguintes:

Voto de Pesar pelo falecimento de José Sequeira Costa

Voto de Pesar pelo falecimento de João Bigotte Chorão

Recomendação apresentada pela Comissão de Descentralização, Freguesias, Fundos Comunitários e Modernização Administrativa

Saudação - Dia Internacional da Mulher - Manifestação Nacional de Mulheres

(Admitida por unanimidade)

Moção - Democracia paritária - Paridade e exercício de cidadania nas Autarquias Locais - diferença entre teoria e prática

(Admitida por unanimidade)

Requerimento - constituição de grupo de trabalho

(Admitido por unanimidade)

Proposta - Alargamento do âmbito do Grupo de Trabalho para fiscalização de adjudicações diretas da Câmara Municipal de Loures

(Admitida por unanimidade)

Requerimento - Associação Chão dos Bichos

(Admitido por unanimidade)

Voto de Protesto pelo encerramento da farmácia da Apelação

(Admitido por unanimidade)

Recomendação - Adoção da Carris como operador interno de transporte de passageiros no concelho de Loures

(Admitida por unanimidade)

Recomendação - Aplicação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos em Loures

(Admitida por unanimidade)

Moção - Pelo acesso simplificado a transportes públicos na Escola Secundária de São João da Talha

(Admitida por unanimidade)

Moção - Sobre a gratuitidade dos transportes no dia das eleições

(Admitida por unanimidade)

Recomendação - Maior Mobilidade no concelho de Loures

(Admitida por unanimidade)

Recomendação - Pela construção de um pavilhão desportivo na Escola Secundária de São João da Talha

(Admitida por unanimidade)

Recomendação - Pelo auxílio na pintura de tetos e exteriores da Escola Secundária de Sacavém

(Admitida por unanimidade)

Moção - Pela realização de obras urgentes na Escola Básica Integrada de Bucelas

(Admitida por unanimidade)

Moção - Pela realização de obras urgentes no pavilhão ginnodesportivo da EB 2,3 Bartolomeu Dias

(Admitida por unanimidade)

Moção - Pela realização de obras de requalificação da Escola EB1/JI n.º 2 de São João da Talha

(Admitida por unanimidade)

Moção - Pela realização de obras urgentes na EB1/JI n.º 1 de Apelação

(Admitida por unanimidade)

Moção - Pela reparação urgente das canalizações de água e gás da Escola Secundária de Sacavém

(Admitida por unanimidade)

Recomendação - Pelo diagnóstico local da situação dos cuidadores informais no concelho

(Admitida por unanimidade)

Moção - Criação do Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal de Loures

(Admitida por unanimidade)

Recomendação - Submissão de informação sobre o PREVPAP

(Admitida por unanimidade)

Moção - Pelo fim das falhas de água em Vale de Figueira

(Admitida por unanimidade)

Moção - Pelo Combate à Violência de Género

(Admitida por unanimidade)

Moção - Em Defesa do Património do Aqueduto de Santo Antão do Tojal

(Admitida por unanimidade)

Moção - Pela convocação de Eleições livres e democráticas na República da Venezuela

(Admitida por unanimidade)

Moção - Concelho de Loures - Um Ecossistema Inteligente

(Admitida por unanimidade)

Moção - Pela Instalação de desfribiladores nos espaços municipais

(Admitida por unanimidade)

VOTO DE PESAR

Voto de Pesar, pelo falecimento de José Carlos Sequeira Costa, apresentado pela Representante do CDS-PP - Partido Popular.

Voto de Pesar por José Sequeira Costa

Faleceu aos 89 anos no passado dia 21 de fevereiro em Olathe, Kansas, nos Estados Unidos, José Carlos Sequeira Costa, um dos maiores pianistas portugueses do último século e um ilustre pedagogo. A sua arte está registada em ampla obra discográfica.

Intérprete de grande clareza musical, soube associar o rigor e a exigência à criatividade, sendo exímio no repertório romântico.

Discípulo de Viana da Motta, formou-se nas escolas pianísticas alemã e francesa com Mark Hamburg, Edwin Fischer, Marguerite Long e Jacques Fevrier. Através de Viana da Motta, aluno de Liszt, José Carlos Sequeira Costa filiava-se espiritualmente neste grande compositor. Desde muito cedo o seu mérito foi aclamado nas grandes salas de concerto e como tal era reconhecido pelos seus pares. Em 1951, aos 22 anos, recebeu o Segundo Grande Prémio Internacional de Piano Marguerite Long.

Fundador em 1957 do Concurso Viana da Motta, que animou ao longo da vida, a José Carlos Sequeira Costa se deve a proposta de criação em 1979 do Festival Internacional de Música da Póvoa do Varzim - Costa Verde, muito contribuindo para trazer a Portugal grandes nomes da arte do piano.

A nível internacional, integrou, em 1958, o júri do Concurso Internacional Tchaikovsky, a convite de Chostakovitch, e foi júri do Concurso de Piano Chopin bem como de outros de elevado prestígio.

Num tempo em que tal não era fácil nem evidente, divulgou no nosso país a grande escola pianística russa.

Como pedagogo, deu numerosas *master classes* e ocupou a partir de 1976 o lugar de *Cordelia Brown Muiphy Distinguished Professor of Piano*, na Universidade do Kansas.

Em 2004, foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem do Infante Dom Henrique.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 28 de fevereiro de 2019, delibera prestar homenagem a José Sequeira Costa, guardando um minuto de silêncio em sua memória e endereçando à sua família as mais sentidas condolências.

Loures, 28 de fevereiro de 2019

A eleita do CDS-PP

(Aprovado por unanimidade, sendo cumprido um minuto de silêncio em memória do falecido)

VOTO DE PESAR

Voto de Pesar, pelo falecimento de José Dagoberto Forte Bigotte Chorão, apresentado pela Representante do CDS-PP - Partido Popular.

Voto de Pesar por João Bigotte Chorão

*Vivi o meu ofício de homem,
pus por escrito o que pensei e senti,
em liberdade interior.
João Bigotte Chorão*

João Dagoberto Forte Bigotte Chorão nasceu na Guarda em Outubro de 1933 e faleceu em Lisboa, no passado dia 23 de fevereiro, aos 85 anos de idade.

Foi um notável professor, crítico, diarista e ensaísta. Foi diretor literário da Editorial Verbo, onde coordenou a publicação da *Encyclopédia Verbo - Edição Século XXI* (29 volumes, 1998-2003) e as encyclopédias Polis e Logos.

Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, Bigotte Chorão ocupou-se sobretudo do estudo de autores do século XIX e XX, notabilizando-se não só como um profundo conhecedor da obra de Camilo Castelo Branco, mas também das obras de Almeida Garrett, Eça de Queirós, Carlos Malheiro Dias, Tomaz de Figueiredo, João de Araújo Correia e Giovanni Papini.

Colaborou em inúmeros jornais e revistas nacionais e internacionais, nomeadamente, em *Tempo Presente*, *Colóquio/Letras*, *Távola Redonda*, *Futuro Presente*, *Il Leonardo*, *La Voce*, *Lacerba*, *La Vera Italia* e mais recentemente no *Observador*.

Era um conservador, de formação humanista cristã, que cultivava o gosto pelas culturas italiana e francesa, e, enquanto escritor, deu particular atenção ao memorialismo, à epistolografia e ao diarismo - género do qual foi mestre.

Autor de 18 obras de referência, em 2001 publicou *Diário Quase Completo*, na Imprensa Nacional - obra com a qual viria a receber o Grande Prémio da Literatura Biográfica da APE e do Município de Castelo Branco. A Imprensa Nacional publicaria aquela que seria a sua derradeira obra: *Diário 2000-2015*, em fevereiro de 2018. Nessa obra, João Bigotte Chorão leva-nos à descoberta do seu universo cultural e a tudo aquilo que o entusiasmava e comovia, deixando para a posteridade um precioso espólio de memórias que por sua própria vontade resistem ao esquecimento.

João Bigotte Chorão era membro da Academia das Ciências de Lisboa (Classe de Letras) e do Instituto Luso-Brasileiro de Filosofia, tendo sido Presidente do Círculo Eça de Queiroz.

Foi distinguido pelo Instituto Romeno de Cultura com o título de *Amicus Romaniae*. Pertenceu ao Conselho Científico da revista *Estudos Italianos em Portugal*. Era membro do conselho editorial da Imprensa Nacional e também do júri do Prémio IN/Vasco Graça Moura.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 28 de fevereiro de 2019, delibera prestar homenagem a João Bigotte Chorão, guardando um minuto de silêncio em sua memória e endereçando à sua família as mais sentidas condolências.

Loures, 28 de fevereiro de 2019

A eleita do CDS-PP

(Aprovado por unanimidade, sendo cumprido um minuto de silêncio em memória do falecido)

RECOMENDAÇÃO

Recomendação apresentada pela Comissão Especializada de Descentralização, Freguesias, Fundos Comunitários e Modernização Administrativa.

Na sequência do trabalho desenvolvido pela Comissão de Descentralização, Freguesias, Fundos Comunitários e Modernização Administrativa, é apresentada a seguinte Recomendação:

Enquadramento:

Recentemente a Assembleia Municipal de Loures, na sua 1.ª sessão extraordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2019, deliberou a não assunção no ano de 2019, das novas competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e legislação subsequente, no âmbito do processo de descentralização de competências da Administração Central para as Autarquias Locais.

Face a este enquadramento político e respetivas implicações a nível municipal, a Comissão de Descentralização, Freguesias, Fundos Comunitários e Modernização Administrativa, criada na Assembleia Municipal de Loures, em 5 de julho de 2018, tem vindo a desenvolver o seu trabalho desde 19 de setembro de 2018, nos termos do n.º 2 do art.º 56.º do Regimento da Assembleia, "...privilegiando o estudo das questões estratégicas ou estruturantes para o Município de Loures, de acordo com as áreas ou com as matérias que forem definidas pelo Plenário da Assembleia Municipal", centrando por isso a sua análise em torno das questões estratégicas inerentes à descentralização de competências, promovendo nomeadamente a audição aos 10 Presidentes de Junta das Freguesias do Concelho de Loures, cuja postura institucional foi da maior importância para o entendimento das problemáticas inerentes ao futuro quadro descentralizador, enquanto paradigma para o desenvolvimento futuro do Poder Local democrático, com tudo o que implica na sua futura implementação no Município de Loures.

Recomendação

Tendo em conta o trabalho já desenvolvido, bem como a natureza e alcance do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, n.º 332/2018, de 27 de novembro, relativo à constituição de um grupo de trabalho, a quem foram atribuídas tarefas específicas elencadas no despacho citado, relacionadas com a transferência



de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, esta Comissão, na sua reunião realizada em 26 de fevereiro, deliberou apresentar a seguinte recomendação:

- 1.º Através do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitar à Câmara Municipal de Loures o ponto da situação sobre o trabalho já desenvolvido por este grupo de trabalho, constituído com base no despacho 332/2018;
- 2.º Marcação de uma reunião com o seu coordenador, por forma a que se possa conjugar sinergias e futuramente um canal mais fluido de comunicação em nome de uma convergência municipal;
- 3.º Na sequência do referido despacho, que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal promova a participação e envolvimento da Assembleia Municipal, na dinâmica deste grupo de trabalho;
- 4.º Deste modo e tendo em conta a recente deliberação da Assembleia Municipal de adiar a decisão em 2019, relativamente à assunção de novas competências, e como estratégia para preparar o futuro do Município de Loures, que ainda em 2019, seja tomada uma decisão política relativamente à assunção em 2020, da Lei Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei Quadro das transferências de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais).
- 5.º Finalmente, que no âmbito das Assembleias Municipais Descentralizadas seja promovido um debate pleno com todos os autarcas, sobre a Descentralização, ainda no primeiro semestre de 2019.

Na sequência desta estratégia, a Comissão, para além de uma reunião já marcada para 4 de abril, com o Secretário de Estado das Autarquias Locais, aguarda agendamento de reuniões com:

- Associação Nacional de Freguesias;
- Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, da Assembleia da República.

A Comissão aguarda igualmente o agendamento de uma reunião, já solicitada à Câmara Municipal de Loures, tendo já planeado também um conjunto de deslocações às Freguesias do Concelho.

Loures, 26 de fevereiro de 2019

A Comissão

(Aprovada por unanimidade)

SAUDAÇÃO

Saudação apresentada pelo Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária.

Saudação

Dia Internacional da Mulher Manifestação Nacional de Mulheres

Considerando que o dia 8 de março - Dia internacional da Mulher foi a data decidida pela ONU para celebrar a luta de gerações de mulheres, pela igualdade, direitos e dignificação;

Considerando que esta homenagem vem alargar a frente social de luta das mulheres, valorizando-as na sua ação pelo direito ao trabalho e salários dignos, pelo acesso à cultura e ao desporto e progresso da humanidade;

Considerando que as mulheres exigem uma verdadeira política de igualdade, inseparável da justiça social, dos valores e direitos de Abril, do desenvolvimento social e económico do país;

A Assembleia Municipal de Loures na sua 1.^a Sessão Ordinária, do dia 28 de fevereiro de 2019, delibera:

1. Saudar todas as mulheres e o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, como uma data histórica na luta das Mulheres de todo o mundo;
2. Saudar a Manifestação Nacional de Mulheres promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres, MDM, a realizar no próximo dia 9 de março, em Lisboa, que pretende dar visibilidade aos problemas mais sentidos pelas mulheres, trazendo para a rua as suas aspirações à igualdade na vida e a um futuro melhor;



3. Remeter a presente Saudação à Câmara Municipal de Loures, Juntas de Freguesia do Concelho de Loures, Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias, Movimento Democrático de Mulheres, CGTP-IN, UGT, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Loures, 28 de fevereiro de 2019

Os Eleitos da CDU
(Coligação Democrática Unitária)

(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista.

Democracia paritária

Paridade e exercício de cidadania nas Autarquias Locais diferença entre teoria e prática

Considerando que:

A Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de agosto, aprovou a Lei da Paridade, estabelecendo que as listas para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu e para os órgãos eletivos das autarquias locais são compostas de modo a assegurar a representação mínima de 33/prct. de cada um dos sexos, no sentido de colmatar insuficiências nos círculos eleitorais pequenos e nos órgãos das autarquias locais de menor dimensão, das quais resultava, segundo o proponente, um “défice de representação” que era suposto corrigir.

Por iniciativa do XXI Governo Constitucional, foi enviada para a Assembleia da República a proposta de Lei n.º 117/XIII, para alteração da Lei da Paridade, aprovada em Conselho de Ministros a 8 de março de 2018, que visa, de acordo com a respetiva exposição de motivos, proceder ao “aproximamento da designada lei da Paridade”, em cumprimento da imposição constitucional de promoção da igualdade no exercício de direitos civis e políticos e da “não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos” (artigo 109.º da Constituição da República Portuguesa).

Tal proposta de Lei procura ainda atender a critérios de maior exigência recomendados pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa, no sentido de que a representação de cada um dos sexos em qualquer órgão de decisão político ou público não dever ser inferior a 40/prct, emprestando por isso uma maior amplitude de participação cívica no contexto da Lei orgânica da Paridade, constituindo por isso um aprofundamento da democracia paritária.

A questão da paridade, para além da sua dimensão estritamente política, está alicerçada num contexto sociocultural que importa desconstruir, tendo em conta a valorização do ser humano e a sua participação no Estado de Direito.

É neste contexto de aprofundamento da democracia, que compete ao Poder Local, pela sua proximidade à comunidade, contribuir para esta estratégia da “não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos” (artigo 109.º da Constituição da República Portuguesa).

A proposta de alteração alarga o critério da paridade a todos os órgãos políticos seletivos, incluindo as listas para a Assembleia da República, Parlamento Europeu, Câmaras Municipais e Freguesias, sendo que os dois primeiros lugares nas listas são ocupados por candidatos de género diferente e quanto às substituições de eleitos nos mandatos, a nova legislação aponta para manter a paridade no órgão.

Esta tem sido a dinâmica positiva e a estratégia do atual Governo da República.

E a Câmara Municipal de Loures? Desconhece-se qualquer empenho público, consubstanciado em torno de iniciativas concretas, sendo disso exemplo a atual composição do executivo autárquico, por parte da CDU, que não contempla uma única mulher.

Deste modo, os deputados municipais eleitos pelo Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Loures, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, consideram necessário que a Câmara Municipal de Loures, promova uma cultura de maior exercício de cidadania local, na esfera do debate político promovido, neste âmbito, pelo XXI Governo Constitucional.



Loures, 28 de fevereiro de 2019

Os Eleitos do Partido Socialista
na Assembleia Municipal de Loures

A enviar para:

Primeiro Ministro

Ministra da Presidência e da Modernização
Administrativa

Assembleia da República

Comissão para a Cidadania e Igualdade de
Género da Assembleia da República

Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia
do Concelho de Loures

**(Aprovada por maioria, com as abstenções dos
Grupos de Representantes da CDU - Coligação
Democrática Unitária e do PPD/PSD - Partido
Social Democrata)**

REQUERIMENTO

Requerimento apresentado pelo Grupo de
Representantes do PPD/PSD - Partido Social
Democrata.

Loures, 21 de janeiro de 2019

Exmo. Senhor Presidente:

Nos termos do art.^º 2.^º, n.^º 2, alínea a), do Regimento da Assembleia Municipal de Loures, conjugado com as disposições do art.^º 25.^º, n.^º 2, alíneas a) e d) e 26.^º, n.^º 1, alínea c), da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, a bancada dos eleitos pelo Partido Social Democrata nesta Assembleia Municipal, vem requerer a constituição de um grupo de trabalho, visando a fiscalização do processo de contratação por ajuste direto de serviços de limpeza e manutenção de abrigos de paragens pela Câmara Municipal de Loures, recentemente noticiado pelos órgãos de comunicação social, bem como de todos os outros processos contratuais da mesma natureza adjudicados pelo Município durante o anterior e durante o presente mandato.

Com os melhores cumprimentos

Pelos Deputados Municipais
do Partido Social Democrata

Ricardo da Cunha Costa Andrade

**(Rejeitado por maioria, com os votos contra do
Grupo de Representantes da CDU - Coligação
Democrática Unitária e do Representante do
PPM - Partido Popular Monárquico, as
abstenções do Grupo de Representantes do PS
- Partido Socialista, da Representante do PAN -
Pessoas-Animais-Natureza e do Representante
do CDS-PP - Partido Popular e os votos a favor
do Grupo de Representantes do PPD/PSD -
Partido Social Democrata e da Representante
do BE - Bloco de Esquerda)**

PROPOSTA

Proposta apresentada pelo Representante do BE -
Bloco de Esquerda.

Alargamento do âmbito do Grupo de Trabalho para fiscalização de adjudicações diretas da Câmara Municipal de Loures

Na sequência da reportagem da TVI do passado dia 17 de janeiro de 2019, que incidiu sobre vários ajustes diretos da Câmara Municipal de Loures que levantaram elevadas suspeitas sobre a transparência dos procedimentos utilizados por este executivo autárquico, o Bloco de Esquerda, na senda do que tem vindo a defender no concelho, entende que têm de ser prestados amplos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

No seguimento da proposta do PSD para a criação de um Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal de Loures para fiscalizar todas as adjudicações diretas feitas nos últimos anos, em todos os pelouros do município, o Bloco de Esquerda vem por este meio manifestar a sua concordância com a formação do Grupo e apresentar uma proposta adicional.

Neste sentido, o Bloco de Esquerda vem por este meio propor que o Grupo de Trabalho se debruce, não apenas sobre o mandato em curso, mas também sobre o mandato anterior. Mais ainda, o Bloco de Esquerda vem também propor o alargamento do âmbito do Grupo de Trabalho a todas as nomeações de cargos dirigentes



efetuadas no município, bem como em todas as empresas municipais e outros organismos da tutela da Câmara Municipal de Loures.

O eleito do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 13 de fevereiro de 2019

Carlos Gonçalves

(A Proposta ficou prejudicada pela rejeição do Requerimento anterior, não tendo, consequentemente, sido alvo de votação)

REQUERIMENTO

Requerimento apresentado pela Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza.

Associação Chão dos Bichos

1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loures de 2019

A Associação Chão dos Bichos é uma organização sem fins lucrativos constituída em 2011, com sede no Concelho de Loures.

Tem como objetivo ajudar animais errantes ou abandonados, permitindo um espaço onde possam ser recebidos, tratados e encaminhados para uma família que os adote para a vida.

À semelhança de outras associações, esta depende do apoio de voluntários e de doações para prosseguir o seu projeto.

A Associação, no ano de 2013, solicitou junto da Câmara Municipal, um pedido de ajuda para obtenção de um terreno para albergar os animais recolhidos no Concelho. Após o incêndio que ocorreu em 2015, foi atribuído um terreno mas sem qualquer viabilidade para ocupar esta Associação aquele espaço. O mesmo carecia de água, sendo necessário fazer um furo que custaria milhares de euros de que a Associação não dispõe. Não havendo garantia que se encontrasse água e que esta fosse potável.

Até então esta Associação tem, através das suas ações, promovido a adoção e tratamento a animais errantes e abandonados e obtendo maior capacidade de resposta que a atual Câmara Municipal.

É à Câmara Municipal que cabem as funções de capturar e recolher os animais errantes de acordo com o artigo 7.º da Portaria n.º 146/2017, que fixa as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nos centros oficiais de recolha e estabelece as normas para o controlo de animais errantes.

O trabalho de uma associação deverá ser um complemento ao trabalho exercido a nível local e não praticamente a substituição ao trabalho que deverá ser exercido pela Câmara Municipal. A partir do momento que a Câmara Municipal remete animais também para essa associação, está a indicar que não tem capacidade de receção de animais e está a ser ajudada por essa associação.

Assim, o PAN solicita o pedido de esclarecimentos por parte da Câmara Municipal de Loures no prazo máximo de 8 dias sobre:

- O porquê do último terreno nos aviários do Freixial ter sido desconsiderado? Quais as causas apresentadas e se foi iniciativa de terminar negociações por parte da C.M. ou por parte dos proprietários?
- Qual a data em que foi tomada a decisão de não pretenderem arrendar/vender os terrenos? (quer tenha sido por parte dos proprietários, quer por parte da C.M.).
- E quando foi esta comunicação dada à Associação Chão dos Bichos?
- O porquê do silêncio por parte da C.M. sobre esta questão após a assembleia municipal de 29 de novembro de 2018? Tendo a associação necessidade de solicitar reunião com a C.M. para obtenção de respostas.
- Face às declarações de não existência de um terreno para a Associação Chão dos Bichos, a C.M. verificou todos os terrenos públicos que criavam condições para esta?
- Face às declarações do Senhor Presidente da C.M. em que foram dados milhares de euros à associação. Pretendemos saber em que circunstâncias foram dados esses valores? Se alguma vez disponibilizaram valores monetários à associação, que não o programa CED, visto ser uma obrigação legal da

Câmara Municipal e a Associação estar a substituir-se a esta última através da sua concretização.

- A razão do terreno localizado no Tojal ter sido bloqueado com blocos? Por quem foi colocado e porque é que ainda não foi retirado?

Neste momento a Associação Chão dos Bichos é a única associação que continua com a sua sede no Concelho. Existindo outras até então, mas que optaram por deslocar a sua sede ou o seu foco de trabalho para outros concelhos, face à falta de apoio por parte da C.M..

A quantidade de animais errantes continua a crescer, o valor monetário disponibilizado para o programa CED é muito reduzido, questiona-se este executivo o que irá fazer se esta associação deixar de operar no Concelho de Loures?

Loures, 28 de fevereiro de 2019

(A Assembleia Municipal providenciará o envio do Requerimento à Câmara Municipal de Loures)

PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS

Às 23h56, e no decurso da apreciação e discussão do requerimento supra, foi, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, proposto ao Plenário, e rejeitado por maioria, o prolongamento dos trabalhos da Sessão até às 01h00 do dia 1 de março de 2019.

A Reunião terminou às 00h12 do dia 1 de março de 2019, ficando agendada nova Reunião para o dia 7 de março de 2019.